

ORDEM DE SERVIÇO N. 29/2023/DIVCT

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

Objeto: Contratação para aquisição de lembranças regionais para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Processo n. 001823/2023.
Origem: Contratação Direta n. 19/2023/TCE-RO (0523981).
Nota de Empenho: 2023NE000610 (0524094).
Instrumento Vinculante: Carta-Contrato n. 30/2023/TCE-RO (0524830).

DADOS DA CONTRATADA:

Proponente: ELZA APARECIDA GARCIA

CPF/CNPJ: 44.270.416/0001.03

Endereço: Rua Padre Angelo Cerri, 928, Bairro Pedrinhas.

E-mail: elzaperez_@hotmail.com

Telefone: (69) 99255-3241

OBJETO:

Contratação para aquisição de lembranças regionais para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
Total						R\$ 13.440,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	LEMBRANÇAS, PERSONALIZADOS	Lembranças Regionais. Kit contendo: uma peça de cerâmica vitrificada, 20 (vinte) trufas (bombons) de sabores regionais (cupuaçu ou castanha) e 1 (um) geleia de sabores regionais (cupuaçu ou castanha).	KIT	70	R\$ 192,00	R\$ 13.440,00
Total						R\$ 13.440,00

Valor: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).

SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:

A fiscalização será exercida por:

	Nome Servidor:	Telefone:	E-mail institucional:
Fiscal	Mônica Ferreira Mascetti Borges	(69) 3609-6475	990497@tce.ro.gov.br
Suplente	Wagner Pereira Antero	(69) 3609-6476	990472@tce.ro.gov.br

As notas fiscais, faturas e quaisquer documentos que versarem sobre o presente objeto deverão ser encaminhadas para a fiscalização no e-mail do fiscal do contrato ou do suplente do fiscal do contrato, conforme designado no quadro acima.

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

DA EXECUÇÃO:

A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado do Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, n. 4250 (Anexo III), em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

O prazo para entrega será de até **02 (dois) dias consecutivos**, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento desta Ordem de Serviço.

As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Termo de Referência, Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

PRAZO PARA RESPOSTA: A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ, Secretária**, em 24/04/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0525057** e o código CRC **1F5B5501**.